



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2025



IN MEMORIAM (1953-2025)

ÍNDICE

<u>MENSAGEM DA PRESIDENTE DA DIREÇÃO</u>	2
<u>ÓRGÃOS SOCIAIS</u>	5
<u>MISSÃO, VISÃO E VALORES DO LENE</u>	6
<u>DIREÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURA ORGÂNICA</u>	7
<u>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, PARCERIAS</u>	8
<u>ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO</u>	9
<u>REDES SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA</u>	9
<u>ATIVIDADES</u>	10

▪ MENSAGEM DA PRESIDENTE DA DIREÇÃO

O ano de 2025 foi um ano marcado por muitos obstáculos e contratempos, mas sem perder o foco da missão que nos foi confiada, prosseguimos no cuidado dos nossos idosos, com dignidade e muita qualidade. O dia a dia de uma instituição desdobra-se em dois pilares: 1) pessoas; 2) números. Porque no dia a dia estamos atentos à tesouraria do nosso LENE, tendo clara perceção das receitas e despesas mensais, priorizando sempre o pagamento dos vencimentos aos colaboradores, TSU e fornecedores. Neste ano, tivemos mais uma subida da RMMG, com impacto nos subsídios de turno e TSU, sendo, por isso, a rubrica com maior expressão ao nível da despesa, mas investimos, também, na remodelação dos espaços internos da Unidade de Alcanhões (substituição de pavimento, aquisição de mobiliário para refeitório). Como referido acima, estamos atentos à gestão do dia a dia e, por esse motivo, estávamos confiantes que os resultados seriam positivos, expressando-se um resultado líquido no valor de 22.957,84€,

Este número contabilístico é a prova evidente de que a gestão eficiente que garante a sustentabilidade da nossa IPSS é nosso objetivo ao longo do mandato e, apesar de termos enfrentado um ano de forte inflação, conseguimos terminar este mandato com contas saudáveis e equilibradas. Resumo feito aos números vamos às pessoas, parcerias e atividades, destacando algumas, a saber:

- a) **Trabalhadores:** assegurámos formação ao longo do ano; atribuímos três prémios de desempenho (Maceira/Alcanhões) no valor de metade do vencimento; conciliámos a vida familiar com os horários;
- b) **Donativos:** apoiámos mensalmente a AD Santarém (50,00€); AD Leiria (50,00); Semeadores de Alegria (75,00€); apoiámos a realização de um acampamento de crianças realizado em Alcanhões, com AD Santarém, no valor de 500,00€;
- c) **Estágios:** recebemos três estagiários ao abrigo dos cursos TESP; na Maceira, em parceria com a Escola Superior de Educação de Leiria, na área da gerontologia; em Alcanhões, em parceria com o ISLA, na área da Higiene e Segurança no Trabalho e IEFP, em educação social.

Uma palavra final a Deus:

“Deus é a nossa ESPERANÇA, VISÃO E INSPIRAÇÃO.

Em Deus temos encontrado o livramento e o discernimento.

Estamos cientes que contas certas e estáveis não traduzem “vitória” na missão que nos é confiada.

Temos essa obrigação, afinal, a César o que é de César, mas temos de ir mais além. O desafio maior não são os números, mas sim as pessoas, a saúde emocional, mental e espiritual. Dos colaboradores aos utentes, dos parceiros às famílias, este é o desafio dos tempos que se avizinham, por isso precisamos de estratégia. “

Afirmámos isto em 2024 e replicamos para o ano de 2025. O grande desafio do dia a dia é ter ânimo para cuidarmos das pessoas. Precisamos, por isso, da inspiração de Deus para atuar e intervir de modo a provocar mudança e transformação na vida de todos os que contactam com o LENE.

Posto isto, não poderíamos fechar este relatório sem uma palavra final sobre a triste partida do nosso associado fundador: Pastor António Albino. Uma partida inesperada, porque muitos sonhos estavam ainda por cumprir, mas Deus conhece todas as coisas e os seus propósitos são maiores que os nossos pensamentos. Estamos gratos pela sua vida nesta terra. Foi uma jornada intensa, apaixonante, com empenho sincero junto de todos. Um homem apaixonado por pessoas. Um homem apaixonado por levar a palavra da salvação à vida das pessoas. Ricos ou pobres, perfumados ou sem banho tomado, a todos abraçava! Com amor e sem julgamento. O seu amor pela terceira idade tem expressão no nosso LENE, um sonho, apesar das muitas lutas, tornado realidade. Uma vida honrada ao serviço dos que mais precisam, assim foi o nosso Fundador. Que possamos prosseguir o seu legado, com amor ao próximo, às suas necessidades, sem julgamentos. A comunidade LENE guardará no coração a alegria contagiante que trazia em cada culto com o seu acordeão. Para sempre nos nossos corações, memória e no nosso LENE. Uma perda irreparável, uma dor e saudades que não deixaremos de sentir. No entanto, honrar o ministério e legado que nos entregou, impõe que prossigamos a missão LENE: cuidar das pessoas, com zelo, inspiração, amor e esperança no nosso Deus.

Deus abençoe,

Sónia Lobato

▪ ÓRGÃOS SOCIAIS

A 1 de dezembro de 2024 foram empossados os Órgãos Sociais para o mandato de 2025-2029, cujos elementos são:

Mesa da Assembleia Geral LENE

Presidente: Fernando Marques (Leiria)

Secretário: Bruno Gordinho (Trajouce)

Secretário: Luis Paulino (Santarém)

Direção LENE

Presidente: Sonia Lobato (Santarém)

Vice-Presidente: Isabel do Pilar (Santarém)

Tesoureiro: Manuel Vicente (Santarém)

Secretária: Soraia Marques (Leiria)

Vogal: Natália Silva (Leiria)

Vogal: Vítor Ferramacho (Santarém)

Vogal: Lisete Rocha (Santarém)

Conselho Fiscal LENE

Presidente: Maria das Dores Silva (Santarém)

Vogal: Lidia Vicente (Santarém)

Vogal: Maurício Pilar (Santarém)

▪ VISÃO, MISSÃO E VALORES

Ser uma instituição de referência de excelência reconhecida socialmente pela qualidade das intervenções com clientes e/ou famílias, posicionando-se como parceiro estratégico para as famílias e comunidade. A missão do LENE traduz-se na promoção da qualidade das intervenções com clientes e/ou famílias; no reforço da identidade da Instituição; e na sua valorização e promoção junto da comunidade, sempre com o foco diário " Esperança para a Alma e conforto para o corpo". Os valores institucionais primordiais que regem a atividade do LENE são: respeito pela dignidade humana e individualidade, autodeterminação, cooperação, sustentabilidade, ética, qualidade e excelência.

O Lar Evangélico Nova Esperança (LENE), IPSS é uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com inspiração evangélica – reconhecida como pessoa coletiva com utilidade pública, criada sob a forma de instituição em 1993 (Diário da República – III Série, n.º 262 de 13/11/1995, p.21327). Tem a sua sede na Freguesia da Maceira Lis, Concelho e Distrito de Leiria, e dispõe, ainda, de uma outra unidade, construída em 2012, com localização na Freguesia de Alcanhões, Concelho e Distrito de Santarém. Esta instituição tem como objetivo a “Assistência Social sem fins lucrativos, prestando apoio social à população infantil, juvenil e idosa, devendo pautar a sua atuação por um grande respeito à Pessoa Humana, amor ao próximo e justiça social, tendo sempre como último objetivo a prossecução do bem-estar dos respetivos utentes” (Estatutos do Lar Evangélico Nova Esperança, 2022:1). Também neste objetivo reside a missão do LENE, pautando-se sempre pela promoção da qualidade das intervenções com clientes e/ou famílias; reforço da identidade da Instituição; e a sua valorização e promoção junto da comunidade. O LENE é composto por duas respostas sociais E.R.P.I. - a Unidade da Freguesia da Maceira, situada no Concelho e Distrito de Leiria e a Unidade da Freguesia de Alcanhões no Concelho e Distrito de Santarém. A unidade da Maceira tem resposta social para 22 utentes, comparticipados pela Segurança Social e a unidade de Alcanhões tem resposta social para 25 utentes, sendo que 20 camas são comparticipadas pela Segurança Social.

Para além das duas respostas sociais referidas o LENE é, a esta data, promotor financeiro de um projeto educativo, no concelho de Santarém, Agir+ 9Eg, apoiado pelo IPDJ, IP. que procura integrar e apoiar de forma gratuita crianças e jovens no seu percurso escolar, capacitando-os com valores de cidadania.

▪ DIREÇÃO TÉCNICA LENE

- ❖ Alcanhões: Dra Isabel do Pilar, *educadora social*
- ❖ Maceira: Dra Flávia Amaral, *educadora social*

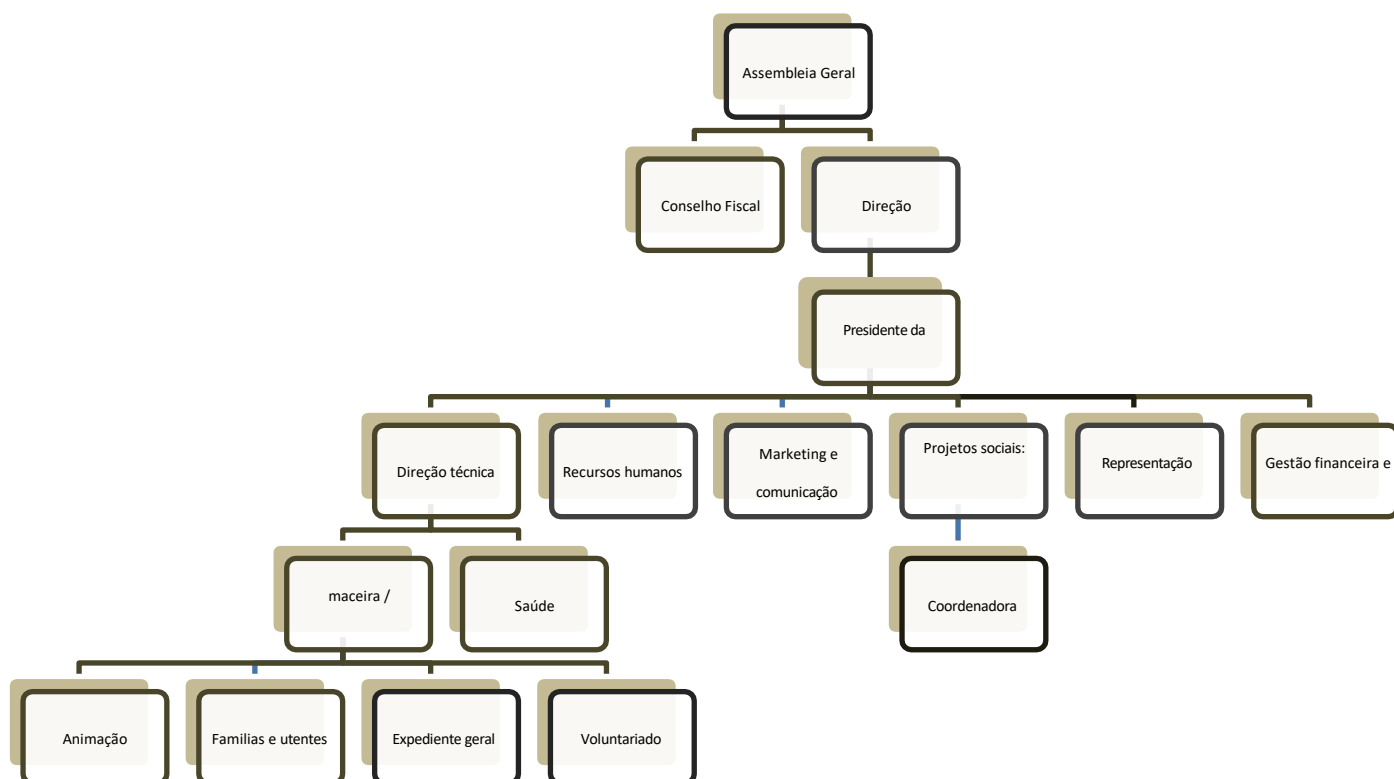
▪ ESTRUTURA ORGÂNICA

A instituição é composta por três órgãos previstos na lei, eleitos para períodos de quatro anos, com competências distintas, mas fundamentais, a saber: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho fiscal. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo que representa a vontade dos associados. Aqui se elegem os elementos de cada órgão e se aprovam as linhas fundamentais de atuação da Instituição, observando sempre o fim e a missão que se propõe a seguir em conformidade com os estatutos.

Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos por uma mesa administrativa, órgão **HAD HOC**, composta por três elementos: presidente, coadjuvado por dois secretários. A direção, composta por sete elementos, é representada pela Presidente, a quem lhe assiste supervisionar os serviços e o funcionamento da Instituição, podendo e sendo, atualmente, remunerada. Nos termos da legislação em vigor, só o titular do cargo de gerência e administração pode ser remunerado, todos os demais elementos, exercem o cargo de forma gratuita, salvo o pagamento de despesas que decorram do exercício do cargo. À Presidente incumbe imputar aos serviços a visão da Instituição, bem como, gerir os recursos em vista a alcançar qualidade e excelência, num estreito quadro de sustentabilidade, sendo também a responsável máxima da Instituição. Por fim, ao Conselho Fiscal compete fiscalizar e monitorizar a ação da Direção, no que aos princípios da gestão importa.

O quadro de pessoal do LENE é composto por trinta e oito trabalhadores e quatro prestadores de serviços, afetos, em proporção, a cada unidade, e acima do ratio legalmente exigido pela Segurança Social. Integram estes recursos humanos a Presidente da Instituição, duas Diretoras Técnica, duas enfermeiras, dois médicos, vinte e oito ajudantes de ação direta, duas cozinheiras, duas ajudantes de cozinha, duas ajudantes de serviços gerais, duas animadoras e duas administrativas.

Apresenta-se de seguida a estrutura organizacional do LENE:



▪ REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL | PARCERIAS

A representação institucional do LENE traduz o papel de ação que a IPSS tem na comunidade onde está integrada. Dada a existência de duas respostas sociais em diferentes e distintos territórios, o LENE assume a representação em Santarém e Leiria, em diferentes eixos. De seguida daremos detalhe desse trabalho, ressaltando que a atuação do LENE é bem mais expressiva em Santarém do que em Leiria. A explicação estará na existência do projeto Agir +, mas regista-se evolução na Maceira.

Deste modo, o LENE, por convite e/ou eleição, integra através da Presidente da Direção, as seguintes plataformas:

- a) Conselho Local de Ação Social de Leiria;
- b) Comissão Social de Freguesia da Maceira;
- c) Conselho Local de Ação Social de Santarém;

- a) Núcleo Executivo do Conselho Local de Santarém;
- b) Conselho Municipal de Segurança de Santarém;
- c) Núcleo da Pessoa Idosa Sem Abrigo de Santarém;
- d) Comissão Social de Freguesia da Cidade de Santarém;

Relativamente aos parceiros, destacamos: AD Leiria; AD Santarém; Escola Superior de Educação Santarém e Leiria; Câmara Municipal de Santarém; Câmara Municipal de Leiria; União de Freguesias da Cidade de Santarém; Freguesia de Alcanhões; Freguesia da Maceira; IPDJ, I.P.; CPCJ; Vitória Clube de Futebol; Viver Santarém; Agrupamentos Escolares de Santarém; Banco Alimentar Contra a Fome; Segurança Social.



▪ ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÕES

Maceira: registámos uma ação inspetiva do ACT; duas ações da Saúde Pública;

Alcanhões: registámos uma ação de acompanhamento da S.S.

▪ REDES SOCIAIS | COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA

A comunicação através das redes sociais, designadamente, a página do Facebook, é uma ferramenta de grande utilidade que, numa fase de pandemia cresceu, dado o distanciamento físico. Retomadas as visitas presenciais, rapidamente percebemos que os conteúdos transmitidos na página teriam um impacto a vários níveis, quer junto das famílias dos nossos idosos, amigos, associados, simpatizantes e até desconhecidos. De comunicados ao registo de eventos, atividades, a comunicação através da página Facebook e Instagram, permitiu-nos alcançar e consolidar um público-alvo que de outro modo não conheceria o LENE. Em 2025 registámos a publicação de 330 publicações e 3600 seguidores.

▪ ATIVIDADES

A direção das atividades de animação junto dos idosos foi assumida pelas Diretoras técnicas e respetivas animadoras, com a supervisão da Presidente de Direção.

Em resumo foram realizadas as seguintes atividades:

- ✓ ATIVIDADES DIÁRIAS | MACEIRA E ALCANHÕES = oração, leitura da palavra, estimulação cognitiva;
- ✓ ATIVIDADES SEMANAIS | MACEIRA E ALCANHÕES = motricidade física; ateliers de pinturas e artes plásticas; pastelaria; contos e escrita;
- ✓ ATIVIDADES MENSAIS | MACEIRA E ALCANHÕES = celebração de aniversários e outras datas com significado, exemplo: dia do sorriso; dia da alimentação saudável; dia do amigo; dia do obrigado, Dia Mundial da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa, etc; celebração da Santa Ceia, a cargo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santarém;
- ✓ ATIVIDADES SEMESTRAIS E ANUAIS = passeios; celebração da páscoa; celebração do Natal; celebração do dia do pai e do dia da mãe; atividades intergeracional.

2025

Demonstrações Financeiras
e
Anexo

Lar Evangélico Nova Esperança



249812554
geral@adorior.com
www.adorior.com

Índice

- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Natureza
- Demonstração dos Resultados por Funções (*)
- Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios (*)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (*)
- Anexo

(*) – Quando necessário

BALANÇO INDIVIDUAL **DEZEMBRO 2025**

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		973.406,68	994.347,19
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros			
Créditos a receber		8.574,03	8.574,03
Ativos por impostos diferidos			
		981.980,71	1.002.921,22
Ativo corrente:			
Inventários		1.577,14	1.827,68
Ativos biológicos			
Clientes		21.293,76	24.216,11
Estado e outros entes públicos		4.752,59	1.958,86
Accionistas/ Sócios		6.276,00	5.018,00
Outras créditos a receber		293.680,44	334.896,76
Diferimentos		5.033,37	5.369,73
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		12.378,17	32.708,28
		344.991,47	405.995,42
Total do Ativo		1.326.972,18	1.408.916,64

Página 1 de 2

A Direção: _____

O Contabilista Certificado: _____

12-23-202

BALANÇO INDIVIDUAL

DEZEMBRO 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS		NOTAS	EXERCÍCIOS	
			2025	2024
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio:				
Capital subscrito			2.493,99	2.493,99
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prêmios de emissão				
Reservas legais				
Outras reservas				
Resultados transitados			408.953,44	374.625,41
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio			525.261,78	541.623,58
			936.709,21	918.742,98
Resultado líquido do período			22.957,84	34.328,03
			959.667,05	953.071,01
Interesses que não controlam				
Total do capital próprio			959.667,05	953.071,01
Passivo				
Passivo não corrente:				
Provisões			55.162,02	55.162,02
Financiamentos obtidos			55.702,67	89.514,22
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras dívidas a pagar				
			110.864,69	144.676,24
Passivo corrente:				
Fornecedores			49.847,90	45.904,78
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos			13.506,30	12.758,17
Acionistas/sócios				
Financiamentos obtidos				
Outras dívidas a pagar			103.260,69	60.648,71
Diferimentos			89.825,55	191.857,73
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
			256.440,44	311.169,39
Total do passivo			367.305,13	455.845,63
Total do Capital Próprio e do Passivo			1.326.972,18	1.408.916,64

A Direção: _____

O Contabilista Certificado:

Licenciado a: Adorior - Acessoria Económica, Lda

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

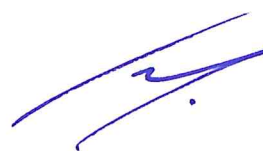
De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO			
RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		538.699,92	583.823,89
Subsídios à exploração		434.539,59	350.014,70
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(73.567,24)	(72.638,46)
Fornecimentos e serviços externos		(301.856,52)	(280.661,93)
Gastos com o pessoal		(553.425,73)	(546.973,89)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		28.495,09	49.530,84
Outros gastos		(16.081,88)	(11.122,76)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		56.803,23	71.972,39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(30.898,46)	(30.856,24)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		25.904,77	41.116,15
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(2.946,93)	(6.788,12)
Resultado antes de impostos		22.957,84	34.328,03
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		22.957,84	34.328,03

A Direção: _____

O Contabilista Certificado: _____

Cc 5842



1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Lar Evangélico Nova Esperança
NIF 503 617 369

1.2. Lugar da Sede Social

Bairro da Pocariça n.º 28
2405-018 Maceira, Leiria

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do regime da normalização contabilística para as empresas do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o Decreto-lei n.º 36-A/2001 de 9 de março e o Código das Sociedades Comerciais. Foi considerado igualmente o disposto na Portaria 218/2015 de 23 de julho e na Portaria 220/2015 de 24 de julho que aprovou os modelos das demonstrações financeiras a aplicar às Entidades do Setor Não Lucrativo.

Sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à entidade em matéria de contabilização e relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada.

- a) Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC),
- b) Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas na União Europeia
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2.Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*" (Notas 11).

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza do seu conteúdo, sendo que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.3.Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.4.Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, o mesmo sucedendo com os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.5.Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta.

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

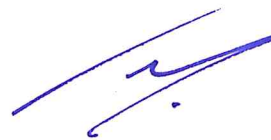
3.2.Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1.Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos em que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo.

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	6 a 50 anos
Equipamento básico	1 a 6 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	1 a 6 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, que sejam contabilizados pela primeira vez e que seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações, sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança e sistemas de anti-incêndio.

As incorporações destes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital.

Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo.

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de desenvolvimento	3 anos
Programas de computador	3 anos
Propriedade industrial	Taxa determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva

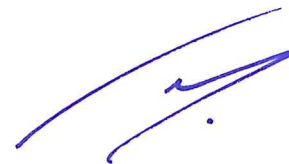
O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se.

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
- Houver um mercado ativo para este ativo,
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.



Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, que não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção.

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com.
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registradas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registradas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando esta imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros não são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registradas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8.Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9.Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como.

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo. custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas *àquelas legalmente equiparadas*;

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que.

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos.

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos, às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As quantias relacionadas com contratos plurianuais que respeitem a subsídios à exploração, são escrituradas em adequada conta de terceiros (27 – Outras contas a receber e a pagar), por contrato, tendo como contrapartida a respetiva conta 28 – Diferimentos.

De acordo com o princípio do acréscimo, o valor correspondente ao exercício transfere-se da conta 28 para a conta 75 – subsídios à exploração, independentemente dos recebimentos verificados, estes refletidos na conta 12 – Depósitos à ordem, por contrapartida da conta 27.

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros.

No exercício de 2025, temos.

(valores em euros)

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	101.650,00	1.387.739,84	172.478,54	48.498,80	26.591,84	20.327,71
	Amortização acumulada		501.781,47	169.809,35	48.498,80	26.591,84	16.246,08
Período	Aquisições		1.784,00	8.161,95	0,00		
	Alienações						
	Activos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		28.806,38	1.007,70	0,00	0,00	1.096,38
	Revalorizações						
	Outras alterações						
Fim do período	Valor bruto escriturado	101.650,00	1.389.523,84	180.640,49	48.498,80	26.591,84	20.327,71
	Amortização acumulada		530.587,85	170.817,05	48.498,80	26.591,84	17.330,46

6. Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

No exercício de 2025, temos.

(valores em euros)

	Descrição	Mercadorias	Matérias primas	Total
1	Inventários iniciais		1.827,68	1.827,68
2	Compras		73.316,70	73.316,70
3	Reclassificação e regularização de inventários			0,00
4	Inventários finais		1.577,14	1.577,14
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2-3-4)		73.567,24	73.567,24
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumulados em inventários			

Comparativamente, durante o ano 2024 tivemos.

(valores em euros)

	Descrição	Mercadorias	Matérias primas	Total
1	Inventários iniciais		2.007,26	2.007,26
2	Compras		72.458,88	72.458,88
3	Reclassificação e regularização de inventários			0,00
4	Inventários finais		1.827,68	1.827,68
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2-3-4)		72.638,46	72.638,46
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumulados em inventários			

7. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos.



(valores em euros)

Rúbricas	2025	2024
Réditos reconhecidos no período:		
Vendas de bens		
Prestação de serviços	538.699,92	583.823,89
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Outros	28.495,09	49.530,84
Total	567.195,01	633.354,73

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

8.1.Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas/doações de ativos reconhecidos nos fundos patrimoniais.

No exercício de 2025, temos:

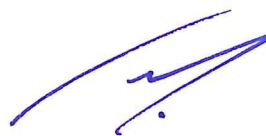
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	S. Inicial	Re. Sub. Investimentos	Ajustamento	S. Final
59311001 - PIDDAC - CONSTRUÇÃO LAR	180.730,62	6.454,67		174.275,95
59311002 - POPH - CONSTRUÇÃO LAR ALCANHÕES	360.892,96	9.907,13		350.985,83
TOTAIS	541.623,58	16.361,80		525.261,78

9. Benefícios dos empregados

Para os períodos de 2025 e 2024 o quadro seguinte apresenta a estrutura de pessoal e as horas de trabalho realizadas.

Descrição	Nº Médio de pessoas	Número de horas trabalhadas	Nº Médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	2025	2025	2024	2024
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:				
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	37	50168	36	50635
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa				
Pessoas as serviço da empresa, por tipo de horário:				
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	37	50168	36	50635
Das quais: pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial				
Pessoas as serviço da empresa, por sexo:				
Homens	1	856	1	642
Mulheres	36	49312	35	49993

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários, nos dois exercícios foram os seguintes.



(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Gastos com o pessoal	553.425,73	541.128,93
Remunerações dos órgãos sociais	14.561,14	15.955,09
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	431.901,66	427.698,10
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego		
Prémios para pensões		
Outros benefícios		
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	94.640,95	85.601,90
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	10.546,46	10.066,59
Gastos de ação social		
Outros gastos com pessoal	1.775,52	1.807,25
Dos quais:		
Gastos com formação		955
Outros Gastos	1.775,52	852,25

A rubrica "Outros gastos com pessoal" contempla gastos como seguros de saúde para os trabalhadores, serviço de medicina e segurança no trabalho e encargos com formação.

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A repartição da atividade por mercados e CAE, temos.

(valores em euros)

		Actividade CAE
Mercado interno	Vendas (valor líquido)	
	Prestações de serviços (valor líquido)	538.699,92
	Compras (valor líquido)	73.316,70
	Fornecimentos e serviços externos	301.856,52
Mercado comunitário	Vendas (valor líquido)	
	Prestações de serviços (valor líquido)	
	Compras (valor líquido)	
	Fornecimentos e serviços externos	
Mercado extra comunitario	Vendas (valor líquido)	
	Prestações de serviços (valor líquido)	
	Compras (valor líquido)	
	Fornecimentos e serviços externos	
Total	Vendas (valor líquido)	0,00
	Prestações de serviços (valor líquido)	538.699,92
	Compras (valor líquido)	73.316,70
	Fornecimentos e serviços externos	301.856,52
Custo Merc. Vend. E Mat. Consumidas	Mercadorias	
	Matérias	73.567,24
	Total	73.567,24
Variação da produção		
Custos com pessoal	Remunerações	446.462,80
	Outros	106.962,93
	Total	553.425,73

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Clientes e Utentes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “*Clientes*”, atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4, encontra-se desagregada da seguinte forma.

(valores em euros)

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos:						
Cientes	21.293,76		21.293,76	24.216,11		24.216,11
Adiantamento de Fornecedores			0,00			0,00
Associados/doadores	6.276,00		6.276,00	5.018,00		5.018,00
Outros ativos correntes	293.680,44		293.680,44	334.896,76		334.896,76
Perdas por imparidade:			0,00			0,00
Cientes			0,00			0,00
Associados			0,00			0,00
Outra contas a receber			0,00			0,00
Total do Ativo	321.250,20		321.250,20	364.130,87		364.130,87
Passivos:						
Fornecedores	49.847,90		49.847,90	45.904,78		45.904,78
Adiantamento de clientes			0,00			0,00
Outros passivos correntes	103.260,69		103.260,69	60.648,71		60.648,71
Total do Passivo	153.108,59	0,00	153.108,59	106.553,49	0,00	106.553,49

11.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos”, atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4, englobava os seguintes saldos.

(valores em euros)

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos						
Gastos a reconhecer	5.033,37		5.033,37	5.369,73		5.369,73
Passivos						
Rendimentos a reconhecer	89.825,55		89.825,55	191.857,73		191.857,73

11.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos.

(valores em euros)

	2025	2024
Ativos		
Caixa	1.057,78	824,40
Depósitos à ordem	11.320,39	31.883,88
Outros depósitos bancários		
Total	12.378,17	32.708,28

11.4. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma.

(valores em euros)

	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção de impostos sobre rendimentos						
Imposto sobre o valor acrescentado						0,00
Outros impostos - Restituição IVA	4.752,59		4.752,59	1.958,86		1.958,86
Contribuições para a segurança social						
Tributos das autarquias locais						
Outras tributações			0,00			0,00
Total	4.752,59		4.752,59	1.958,86		1.958,86
Passivos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	2.183,03		2.183,03	3.844,92		3.844,92
Imposto sobre o valor acrescentado			0,00			0,00
Outros impostos			0,00			0,00
Contribuições para a segurança social	11.323,27		11.323,27	8.913,25		8.913,25
F.C.T / F.G.C.T						
Descontos Judiciais						
Outras tributações			0,00			0,00
Total ativo	4.752,59	0,00	4.752,59	1.958,86	0,00	1.958,86
Total passivo	13.506,30	0,00	13.506,30	12.758,17	0,00	12.758,17
Total ativo+ passivo	8.753,71	0,00	8.753,71	10.799,31	0,00	10.799,31

11.5. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados, atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4.

11.5.1. Subsídios à Exploração

Os Subsídios à exploração, reconhecidos de acordo com a política contabilística, registam em 2025 e 2024 os seguintes valores.

(valores em euros)

Subsídios à exploração reconhecidos	2025	2024
OUTRAS ENTIDADES	10.072,00	
ACM, IP., GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	68.377,34	43.826,26
SEGURANÇA SOCIAL	356.090,25	306.188,44
Total reconhecido	434.539,59	350.014,70

11.6. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte.

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Subcontratos		
Serviços Especializados	151.651,93	120.591,15
Materiais	16.051,74	13.872,22
Energia e fluidos	55.790,03	55.433,25
Deslocações, estadas e transportes	2.778,80	4.632,24
Serviços diversos	75.584,02	86.133,07
Total	301.856,52	280.661,93

11.7. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma.

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	120,24	0,07
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		65,01
Outros rendimentos e ganhos:	28.374,85	49.465,76
Correção relativo a períodos anteriores	2.401,94	18.827,10
Subsídios ao investimento	16.361,80	16.361,80
Donativos	7.707,03	4.952,19
Outros não especificados	1.904,08	9.324,67
Total	28.495,09	49.530,84

11.8. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma.

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Impostos	557,13	66,87
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,60	3,51
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	15.429,62	11.052,38
Total	15.987,35	11.122,76

11.9. Juros e gastos similares suportados

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Juros	3.041,46	6.788,12
Total	3.041,46	6.788,12

11.10. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Maceira, 22 de Junho de 2026

O Contabilista Certificado


(CC n.º 59402)

A Direção



Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2025

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo seu artigo 44.º dos Estatutos do LENE, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer relativo ao Relatório de Atividades e Demonstração de Resultados referente ao ano 2025.

Da documentação apresentada à AG, o Conselho Fiscal confirma que as peças contabilísticas demonstram que a Direção do LENE empenhou-se, através dos recursos disponíveis, em assegurar a missão que lhe é confiada pelos estatutos: proteger e cuidar da pessoa idosa.

A Direção apresenta um resultado líquido de exercício positivo de 22.957,84€, a transitar para 2026.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral dê parecer positivo ao Relatório de Atividades e Contas 2025.

27 de junho de 2026.

O Conselho Fiscal,